



ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, REALIZADA EM DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

5 Aos dois dias do mês de outubro de dois mil e quatorze, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete da Direção-Geral, foi realizada a quarta sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, à qual compareceram o presidente Carlos Henrique Figueiredo Alves, o vice-presidente Maurício Saldanha Motta e os conselheiros, Anderson Gonçalves Malaquias, Antonio Carlos Mateus Dourado, Antonio Marcos Pozes Lima, Arnaldo Amandio, Bernardo José Lima Gomes, Camila Avelino Cardoso, Eduardo Soares Ogasawara, Fernanda Santos, Fernando Correa, Gisele Vieira, Jose Artur D'Oliveira Mussi, Luciano Raptopoulos, Luiz Diniz Corrêa, Marcelo Sampaio Dias Maciel, Maria Alice Caggiano, Marta Maximo Pereira, Paulo César Bittencourt, Pedro Manuel Pacheco, Rosana Dischinger Miranda, Sérgio de Mello Teixeira, Talita de Oliveira, Tiago Siman Machado, Ursula Gomes Rosa Maruyama. Como convidados, estiveram presentes: Ana Lucia Ferreira de Barros, André Alexandre Guimarães Couto, Luís Filipe Guimarães de Souza, Suzy Darlen Dutra de Vasconcelos, Prof. Inessa Salomão, Prof. Ellen Dias e Alberto Jorge Silva de Lima. No **Expediente Inicial**, o Senhor Presidente levou à apreciação dos conselheiros a ata da terceira sessão ordinária de 2014, que foi aprovada sem restrições. Em seguida, passou ao item 2.1 **Posse dos novos conselheiros**, dando início ao processo de posse dos novos conselheiros eleitos, na seguinte ordem: Marta Maximo Pereira (representante titular dos docentes de ensino médio e técnico), Talita de Oliveira (representante suplente dos docentes de ensino médio e técnico), Eduardo Soares Ogasawara (representante titular dos docentes de ensino médio e técnico), Eduardo Bezerra (representante suplente dos docentes de ensino médio e técnico), Bernardo José Lima Gomes (representante titular dos docentes de ensino superior), Ursula Gomes Rosa Maruyama (representante suplente dos docentes de ensino superior), Jose Artur D'Oliveira Mussi (representante titular dos docentes de ensino superior), Rosana Dischinger Miranda (representante suplente dos docentes de ensino superior), Camila Avelino Cardoso (representante titular dos técnico-administrativos), Antonio Carlos Mateus Dourado (representante suplente dos técnico-administrativos), Antonio Marcos Pozes Lima (representante titular dos técnico-administrativos), Anderson Gonçalves Malaquias (representante suplente dos técnico-administrativos). Encerrado o processo de posse, o Sr. Presidente deu boas vindas aos novos conselheiros. Em seguida fez a divulgação dos componentes do Conselho e solicitou que os Diretores dos *campi* Friburgo, Itaguaí, Nova Iguaçu, Petrópolis e Valença indicassem seus suplentes. Informou que devido ao número de conselheiros, não seria possível realizar as próximas sessões na sala de reuniões do gabinete e que em breve divulgaria um novo local. O Conselheiro Bittencourt comentou que, infelizmente, não observava, nesta posse, a presença dos conselheiros representantes discentes, os quais, ausentes, já ficariam privados das importantes discussões ora em tela, bem como do aprendizado de cidadania vivenciado num colegiado desta natureza. Passando ao item 2.2 **Regulamentação da Incubadora Tecnológica de Empreendimentos Solidários Sustentáveis – ITESS**, passou a palavra à conselheira Maria Alice. A conselheira iniciou sua fala dando os parabéns e boas vindas aos novos conselheiros. Em seguida, explicou como o projeto da nova incubadora estava sendo estruturado, esclarecendo que o trabalho era um resgate da antiga ITCP. Informou que a nova incubadora estava estruturada em dois núcleos, nos *campi* Maracanã e Maria da Graça, mas que havia possibilidade de expansão posteriormente. Em seguida, passou a palavra à convidada Prof. Inessa, que também fez explicações sobre o projeto, ressaltando a importância da institucionalização da incubadora no CEFET/RJ. Passou-se a palavra à convidada Prof. Ellen que fez observações em relação ao Regulamento que estava sendo analisado. A convidada explicou que o referido documento foi fruto da adaptação de outros já existentes e que a experiência de outras instituições estavam

G d



50 engrandecendo o projeto. Terminada sua fala, colocou-se à disposição para maiores esclarecimentos. Em seguida, passou-se a palavra ao convidado Prof. Alberto, que fez a apresentação do núcleo de Maria da Graça. O convidado explicou que o núcleo representa uma continuidade das ações de extensão no *campus*. Disse que o projeto articula-se a uma política pública em Economia Solidária, através de parceria entre a Secretaria Nacional de Economia Solidária, do MTE, e o CNPq. Além disso, destacou que a ITSS representa uma oportunidade para que se articule as atividades de ensino, pesquisa e extensão do CEFET/RJ às demandas existentes na região, com a aproximação dos movimentos sociais, o que também se coaduna com a missão do CEFET/RJ. Finalizada a apresentação do projeto, o Sr. Presidente abriu espaço para perguntas. O conselheiro Amandio perguntou qual era o tempo de duração do projeto. A convidada Inessa respondeu que eram 24 meses e que já estavam trabalhando há 10, com recursos do CNPQ. Mas ressaltou que havia a possibilidade de buscar expansão por meio de novos editais. O conselheiro Bittencourt parabenizou a equipe do projeto e enfatizou que a instituição já havia tido importantes experiências exitosas no campo social, na Extensão, destacando o histórico Projeto SERVIR, na década de 90, o qual integrou socialmente, por intermédio de cursos profissionalizantes, um número considerável de jovens de comunidades em situação de vulnerabilidade. Declarou, ainda, que considerava esse um caminho certo, pois a escola pública de qualidade, como o CEFET/RJ, é um espaço privilegiado e histórico para estas transformações. Encerradas as discussões, o Sr. Presidente colocou o regulamento em votação, sendo aprovado com apenas uma abstenção. Passou-se ao item 2.3 **Edital Conjunto DIPPG-DIREN 01/2014**, quando o Sr. Presidente passou a palavra ao conselheiro Pedro. O conselheiro explicou que o objetivo do projeto era obter um planejamento institucional para a formação de corpo docente. Declarou que durante o processo, foi realizado um estudo junto a todos os colegiados, para identificar as demandas de doutorado. Ressaltou que ações coordenadas eram mais interessantes para a instituição. Explicou que a oferta das bolsas ocorreu de acordo com a compatibilidade entre as áreas prioritárias do SETEC e as demandas apresentadas pelo CEFET. 75 A conselheira Marta declarou que acompanhou o processo do PLANFOR e perguntou se ao estudar as demandas, foram detectados docentes que pleiteavam vagas em alguma das três áreas citadas e se eles não estariam disputando-as. O conselheiro Pedro explicou que o levantamento foi feito apenas para identificar as áreas e ressaltou que o critério de escolha não foi feito por meio de ranqueamento. Finalizadas as discussões, o Sr. Presidente colocou o edital em votação, sendo aprovado com três abstenções, dos conselheiros Marta, Camila e Antônio Pozes. 80 Em relação ao item 2.4 **Normas para capacitação docente**, o Sr. Presidente solicitou que fosse formada uma comissão responsável por tratar de normas para afastamento para capacitação de docente, extensiva aos administrativos e apresentá-las ao Conselho. Ressaltou que as normas deveriam servir para todos os *campi* do CEFET. A comissão foi formada pelos conselheiros Pedro (presidente), Luciano, Gisele, Suzy e José Artur. O conselheiro Pedro perguntou qual seria o prazo para a realização dos trabalhos. O Sr. Presidente solicitou que a comissão apresentasse algum material para análise na próxima sessão e que finalizassem até dezembro. Passou-se ao item 2.5 **Dupla Titulação**, quando o Sr. Presidente solicitou que a comissão responsável fizesse a apresentação do projeto. O conselheiro Fernando apresentou um breve histórico do projeto aos conselheiros. Explicou que outras universidades já possuem a dupla titulação e, por isso, não aceitá-la, seria privar o aluno de ampliar sua formação. Explicou também que, para cada curso, seria feita uma análise de compatibilidade, que seria adicionada ao contrato guarda-chuva, ou seja, o acordo não tratava de nenhum curso especificamente, pois isso seria feito caso a caso. O conselheiro Bernardo perguntou se haveria alguma relação com a matriz orçamentária dos alunos. 95 O conselheiro Fernando respondeu que não mudaria nada, pois seria uma troca entre as

Q



instituições. A conselheira Gisele observou que além de verificar a compatibilidade entre as matérias dos cursos, era preciso atentar para as resoluções às quais os alunos estão submetidos. O conselheiro Fernando respondeu que isso seria verificado no departamento. O conselheiro José Artur lembrou que, em Portugal, os alunos se tornam mestres com cinco anos de curso, ao fazerem complementação, e perguntou se ocorreria o mesmo no caso em discussão. O Sr. Presidente respondeu que se o aluno conseguisse validação em instituição que reconhecesse seu diploma isso ocorreria. Ressaltou que o contrato possuía peculiaridades que deveriam ser cumpridas. O conselheiro Bittencourt observou que a questão não era tão simples e que seria interessante, naquele momento, aprovar o mérito da dupla titulação. Em seguida, sugeriu que fosse selecionada uma subcomissão responsável por subsidiar as coordenações nos trabalhos, para não sobrecarregá-los. O Sr. Presidente observou que os colegiados prestam orientações, mas não possuem poder de resolução, o que é função dos conselhos. Ressaltou que todo e qualquer acordo passaria pelo Conselho. A conselheira Gisele colocou a DIREN à disposição para a checagem final dos documentos antes de irem ao Conselho. A conselheira Marta perguntou como estava a estrutura para receber os novos alunos. O Sr. Presidente informou que, de acordo com o contrato, os alunos tinham direito à bolsa, por isso a instituição não era obrigada a fornecer alojamento. O conselheiro Eduardo solicitou que o curso de ciência da computação fosse incluído no contrato. Finalizadas as discussões, o Sr. Presidente colocou em votação, sendo aprovado com três abstenções, dos conselheiros Marta, Camila e Antônio Pozes. Em seguida, passou-se ao item 2.6 **Edital de transferência interna e externa**, quando o Sr. Presidente esclareceu que o assunto era de responsabilidade do CONEN, mas que no momento o CONEN estava sem conselho e, por isso, seria discutido no CEPE. Antes de iniciar a discussão sobre os editais, fez uma apresentação sobre a situação da instituição em relação ao quantitativo de vagas ociosas. Solicitou que houvesse uma reflexão sobre a situação apresentada antes da elaboração dos editais de transferências. O conselheiro Fernando observou que, com o advento do SISU, a questão se tornaria cada vez mais delicada e que a matriz orçamentária sairia bastante prejudicada. O conselheiro José Artur declarou que muitas vezes as coordenações não têm acesso às informações gerenciais e que o quadro apresentado, por exemplo, ele desconhecia. Declarou que as coordenações deveriam ter acesso a essas informações. O conselheiro Luciano observou que no *campus* Nova Iguaçu o efeito SISU era bastante evidente, uma vez que muitos alunos estavam evadindo e eles não estavam conseguindo repor, por isso, era urgente encontrar uma solução. A conselheira Gisele solicitou as opiniões dos diretores dos *campi* Friburgo e Petrópolis. A conselheira Fernanda declarou que existia uma discussão no *campus* Friburgo para que o tecnólogo se tornasse bacharelado e que caso isso ocorresse, os alunos seriam migrados automaticamente. O conselheiro Bittencourt explicou que não gostaria de colocar apenas o seu ponto de vista e sim uma posição coletiva de seu *campus*, o que não possuía no momento. Informou ter sabido, na véspera, por terceiros, que um Coordenador de um dos Cursos de Graduação da Unidade, teria remetido um e-mail para algumas pessoas, inclusive alguns dirigentes sistêmicos, tecendo considerações setorializadas/isoladas sobre a temática, porém, provavelmente por um lapso, sem cópia para ele. Salientou, ainda, ter recebido, com frequência, indagações sobre possibilidades de transferência da Licenciatura em Física para a Engenharia Maracanã. Isto aponta, mais uma vez, para a necessidade urgente de uma posição institucional a qual, inclusive, fortaleceria, doravante, as Direções dos *campi*, evitando as "consultas" frequentes ao Maracanã. O conselheiro José Artur observou que era preciso ter cautela quanto à questão do bacharelado *versus* tecnólogo, ressaltando que eram coisas diferentes e por isso uma questão delicada de ser tratada. O conselheiro Luciano narrou alguns casos do *campus* Nova Iguaçu e solicitou que o "CR" para transferência interna fosse 5. A conselheira Marta declarou que independente do nível



de ensino, a preocupação dela era com toda a instituição. Observou que os critérios do CEFET para transferência são mais restritos do que os de outras instituições e perguntou como o processo foi elaborado. O Sr. Presidente explicou que os referidos editais deveriam ser aprovados do CONEN, mas como estavam sem conselho, estavam sendo discutidos naquele momento. Ressaltou que a preocupação quanto às vagas ociosas não era relacionada apenas ao magistério superior, mas também ao ensino médio. Porém, como a instituição estava implantando o integrado, isso deveria mudar. Observou que a instituição tinha que ofertar os editais todos os semestres e por isso estavam em discussão. Ressaltou que existem prerrogativas diferentes para tecnólogo e bacharelado. Disse que a instituição tinha responsabilidade em suas decisões e que estas eram avaliadas. Ressaltou que os documentos em análise poderiam ser alterados, mas lembrou que os mesmos foram analisados pelo DEPES. A conselheira Marta solicitou maior antecedência no envio dos documentos antes das sessões, pois havia recebido os mesmos somente no dia anterior. O Sr. Presidente explicou que devido ao processo eleitoral dos novos conselheiros, os documentos só poderiam ser enviados aos mesmos após a homologação dos resultados, conforme foi feito. Em seguida, solicitou encaminhamentos para a questão das transferências internas. O conselheiro Luciano propôs que o "CR" fosse reduzido para 5, sendo aprovado com 4 abstenções e 1 voto contra. O conselheiro Diniz solicitou que os cursos de licenciatura em física e matemática fossem incluídos nas transferências para as engenharias, que foi negado, com apenas um voto favorável, 11 votos contrários e o resto de abstenções. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou encaminhamentos para a questão dos reingressos. A conselheira Gisele solicitou que o edital apresentado fosse mantido. O conselheiro Luciano solicitou a redução do "CR" para 5. As duas propostas foram aprovadas, com 3 abstenções. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou encaminhamentos para a questão dos editais externos, porém, como não houve consenso entre os conselheiros, o Sr. Presidente cancelou o item da pauta, e encaminhando o assunto para a DIREN solucionar. Passou-se ao item 2.7 **Proposta de criação da Revista de Informática**, quando passou-se a palavra ao conselheiro Eduardo, que apresentou a proposta de criação da revista aos conselheiros. Uma vez aberto o espaço para perguntas, a conselheira Marta observou que algumas áreas de pesquisa questionam a existência de revistas de uma instituição destinada à publicação de trabalhos da própria instituição, no caso, os trabalhos de conclusão de curso da área de Informática do CEFET/RJ, e perguntou se isso foi pensado. O conselheiro Eduardo disse que a submissão de trabalhos seria aberta à comunidade. O conselheiro Pedro parabenizou o projeto e ressaltou que a aquela integração era muito importante. O conselheiro Marcelo declarou que a revista seria uma ferramenta de divulgação da graduação, ressaltando que não haveria competição com a revista do CEFET. Disse também que a revista motivaria os alunos e parabenizou a equipe responsável pelo o projeto. O Conselheiro Bittencourt também parabenizou a iniciativa e lembrou que a Instituição já tem, há mais de 12 anos, vínculos com o IEEE (Institute of Electrical and Electronic Engineers), cujas publicações setorializadas já receberam artigos de colegas do CEFET/RJ, havendo, inclusive um Ramo Estudantil, do qual faz parte. Finalizadas as discussões, colocou-se a aprovação da revista em votação, sendo aprovada com 2 abstenções. Passou-se ao item 2.8 **Processo de Transferência (interessado: Wallace Marques)**, quando o Sr. Presidente explicou o teor do processo aos conselheiros e passou a palavra ao conselheiro Bittencourt. O conselheiro Bittencourt declarou que o aluno estava servindo à uma unidade militar e que, SMJ, possuía alguns direitos, aliados ao fato de desejar expressamente ter interesse em fazer parte da instituição e apresentava um pleito merecedor de análise mais aprofundada. O conselheiro José Artur observou que o militar somente tinha seus direitos garantidos quando era transferido de ofício, que não era o caso. Colocou que seria razoável pensar na situação, mas ressaltou que a transferência solicitada era de física para



190 engenharia. O Senhor Presidente declarou que os critérios institucionais não permitiam tal
transferência e que o aluno tinha ciência da situação, mas havia pedido uma exceção. Em seguida
colou em votação, sendo negado pela maioria, com 3 abstenções. Passou-se ao item 2.9
Processo de Reavaliação da RAD (interessado: Luiz Pedroza), quando o Sr. Presidente
195 explicou o teor do processo aos conselheiros e passou a palavra ao conselheiro Fernando. O
conselheiro Fernando sugeriu que a solicitação deveria passar primeiro pelo CONDEP, para
verificar se haveria consenso na solicitação. O conselheiro Pedro observou que existiam outros
Conselhos na instituição, pelos os quais o processo deveria ter passado antes de chegar ao
CEPE. O conselheiro Eduardo colocou que a RAD anterior era mais rígida e que houve um
200 abrandamento na nova versão. Além disso, observou que não foi apresentada nenhuma proposta
no processo, que não esclarecia o que deveria mudar. Sugeriu que o processo fosse
encaminhado ao conselho de base para que elaborassem uma proposta mais concerta. A
conselheira Camila solicitou a palavra e, após saudar os presentes, justificou suas abstenções nas
votações feitas por ter recebido a convocação da reunião e os materiais referentes aos pontos de
205 pauta no dia anterior à reunião. Por entender a importância dos pontos de pauta e a necessidade
de leituras prévias mais aprofundadas, pediu esclarecimentos com relação aos prazos de envio
dos materiais e convocação. Encaminhou ainda a solicitação de esclarecimentos com relação à
revisão desta tabela RAD e a contribuição dos conselhos de unidade para este processo.
Destacou a realidade da Unidade Maria da Graça, em que os novos docentes, recém
210 incorporados ao quadro de servidores em virtude da implantação do Ensino Médio Integrado na
Unidade, apresentaram desde o início do ano letivo demandas referentes a este instrumento.
Sinalizou que algumas questões foram colocadas ao presidente da Comissão de elaboração da
Tabela inclusive na apresentação feita no CODIR, quando pôde acompanhar devido à defesa dos
projetos pedagógicos de curso ter ocorrido na mesma data, além dos debates feitos em
215 assembleias da categoria. Colocou ainda que estas preocupações devem estar presentes em
outras unidades descentralizadas, tendo em vista a implantação do Ensino Médio Integrado a
partir de 2015, e que poderão ser encaminhadas aos conselhos de unidade. Perguntou como o
conselho do *campus* poderia contribuir naquela discussão. O Sr. Presidente esclareceu que os
conselhos dos *campi* precisavam ser regulamentados. Informou que os conselhos dos *campi*
estavam se reunindo e gerando demandas de discussões nos conselhos da instituição. Explicou
220 que o CODIR seria responsável por definir a referida regulamentação, bem como, a hierarquia dos
conselhos dos *campi* na instituição. Explicou que o processo em questão foi encaminhado por
professores do magistério superior, que eram nucleados no *campus* Maracanã, por isso, a
proposta de ir ao CONDEP. O conselheiro Bernardo observou que a RAD havia acabado de ser
revista. O conselheiro Fernando colocou que carga horária no *campus* Maracanã não faltava. Fez
225 encaminhamento para que o processo fosse discutido no CONDEP, para que colocassem os
pontos a serem tratados. A proposta foi aprovada, com 3 abstenções. Dando início aos **Assuntos
Diversos**, o conselheiro André fez divulgação sobre a semana de extensão e pediu para que
reforçassem nos colegiados a importância de participarem. A conselheira Maria Alice divulgou que
alunos da graduação haviam ficado em terceiro lugar no ENACTUS, porém houve uma auditoria
230 internacional e os alunos do CEFET foram os únicos que preencheram os requisitos necessários,
passando para o primeiro lugar. Assim os referidos alunos, representarão o Brasil, em Pequim, no
período de 22 a 24 de outubro. O conselheiro Bernardo informou que o edital do curso de
Engenharia de Produção a distância, resultado da parceria entre CEFET/RJ E UFF, havia sido
divulgado. O Sr. Presidente reforçou que o novo curso era de grande relevância para o cenário
235 nacional, pois era o primeiro curso de engenharia a distância do Estado. Explicou que o curso
seria ofertado em seis polos, sendo três do CEFET e três da UFF. Finalizou parabenizando a

9 8



240 equipe do projeto. Em seguida informou que a instituição estava passando pelo processo de
auditoria acadêmica e pediu colaboração de todos. Explicou também que os adiamentos das
eleições do CODIR e CEPE ocorreram por dois motivos: o primeiro por solicitação do
departamento de informática, preocupada em não vazar as informações dos eleitores e o segundo
por causa do COBENGE, pois os docentes de ensino superior não estariam na instituição. Pediu
desculpas a todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão e
agradeceu a presença de todos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Luciana
245 Carvalho de Oliveira, na qualidade de Secretária e pelo Senhor Presidente, Carlos Henrique
Figueiredo Alves.